

PORTARIA MUNICIPAL Nº 399 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE **EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE APOIO INSTITUCIONAL CLASSE I**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RÉGIS AMÂNCIO FIORENTINO**, matricula funcional 232, Lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO INSTIUCIONAL CLASSE I**, a partir de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 25 de novembro de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal